



DECRETO Nº 3015/2023

EM 22 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre Qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 79, VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar a Organização Social, conforme Edital publicado em Diário Oficial, referente à contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, para assinar Contrato de Gestão com o Poder Público e absorver a gestão e execução de atividades e serviços de interesse no âmbito da Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 2.972 de 20 de janeiro de 2023, consubstanciadas pela Lei Federal nº 9.637/98.

Art. 2º - Fica qualificada como Organização Social o “PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ”, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 40.289.134/0001-99, conforme Processo Administrativo nº 1.705/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA91-1595-9733-0F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 22/03/2023 18:24:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/BA91-1595-9733-0F72>